

**ENERGISA S.A.**  
- Companhia Aberta -  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

## COMUNICADO AO MERCADO

**ENERGISA S.A.** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento da arbitragem sigilosa relevante movida pela São João Energética S.A. (“Requerente”) em face da Energisa S.A. e da controlada Energisa Soluções S.A. (“Requeridas”), informada no formulário de referência e nas demonstrações financeiras da Energisa S.A.

O tribunal arbitral, por unanimidade, julgou improcedentes todos os pedidos apresentados pela Requerente e a condenou a pagar às Requeridas o reembolso dos custos e despesas incorridas com a defesa na arbitragem (“Sentença Arbitral”).

A Sentença Arbitral foi mantida por seus próprios fundamentos após o indeferimento, por unanimidade, do pedido de esclarecimentos da Requerente, tendo o tribunal arbitral declarado encerrada a sua jurisdição com a prolação da decisão sobre o pedido de esclarecimentos da Requerente.

Cataguases, 28 de outubro de 2019.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores